



TERMO ADITIVO Nº 193/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 21/07/24 pg 182

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS ATRAVÉS DE RECURSO DE INTERVENÇÃO LOCAL PARA A UBS PARQUE PAULISTANO.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

UP

RS
-9-

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 149.694,58 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** para reforma/adequações e aquisição de equipamentos/mobiliários para a **UBS Parque Paulistano**, conforme proposto em **Ofício 709/2024** - Coordenação APS / Controladoria e **Memorial Descritivo**, anexos a este termo aditivo.

2.2. O presente Plano de Trabalho apresenta investimento para aquisição reforma e adequação e aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme cronograma de desembolso:

Investimento	Junho/2024	Total
	R\$ 149.694,58	R\$ 149.694,58

2.3. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.501.7999.1 e 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.501.7999.1

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 10	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	SÃO MIGUEL	
UNIDADES:	6283616 - UBS PRQ PAULISTANO	
Descrição	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	66.000,00	66.000,00
06.01 - OBRAS	66.000,00	66.000,00
06.01.01 - REFORMAS		0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	66.000,00	66.000,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO		0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	83.694,58	83.694,58
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	83.694,58	83.694,58
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	78.795,58	78.795,58
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.899,00	4.899,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	149.694,58	149.694,58

01

75

ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS

RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 10	ESPECIE DE MATERIAL	TIPO DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Resumo		R\$-	R\$-	VALOR TOTAL
					Custeio Assistencial	PREÇO UNITÁRIO			
					Custeio Administrativo	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)			
SUPERVISÃO	SÃO MIGUEL PAULISTA								
UNIDADE	UBS PARQUE PAULISTANO								
INVESTIMENTO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO		Aparelho de ar condicionado Split Inverter com Evaporadora - Midea		R\$ 4.899,00	1	R\$4.899,00	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL		Springer Hi Wall - 18000 BTU (Odontologia)		R\$ 9.784,00	1	R\$9.784,00	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL		CARRO MACA HIDRAULICO		R\$ 8.400,00	1	R\$8.400,00	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL		DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO		R\$ 7.990,00	1	R\$7.990,00	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL		MONITOR MULTIPARAMETRICO		R\$ 7.319,99	1	R\$7.319,99	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL		ELETROCARDIOGRAFO		R\$ 4.000,00	1	R\$4.000,00	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL		CAIXA AQUECEDORA DE SORO		R\$ 1.903,00	3	R\$5.709,00	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL		BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL - CAPACIDADE 300 KG		R\$ 7.128,00	1	R\$7.128,00	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL		CARRINHO DE EMERGENCIA		R\$ 1.661,90	1	R\$1.661,90	
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL		SELADORA		R\$ 1.039,90	4	R\$4.159,60	
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL		DETECTOR FETAL DE MESA		R\$ 10.999,09	1	R\$10.999,09	
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL		COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO - CAPACIDADE 150 LITROS		R\$ 4.490,00	2	R\$8.980,00	
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL		ULTRASSOM ODONTOLOGICO		R\$ 1.332,00	2	R\$2.664,00	
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL		FOTOPOLIMERIZADOR					




ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO

SANTA MARCELINA
Atenção Primária à Saúde

São Paulo, 23 de maio de 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO PARCIAL INTERNA E EXTERNA NO ESTABELECIMENTO
ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS) - UBS PARQUE PAULISTANO.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As adequações físicas neste EAS existente, faz-se necessário para atendimento as normas técnicas e de segurança dos pacientes e profissionais não impedindo o andamento da assistência. Serão necessários adequações parciais na área externa dos abrigos de resíduos, conforme RDC Nº 222 que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

Este memorial tem como objetivo complementar e ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico, Estudo Preliminar e ou Avaliação Técnica.

1 – Resumo das Áreas:

Área aproximada do terreno = 1.451,42 m²Área aproximada do pavimento térreo = 790,64 m²

2 – Fases de Projeto e Orçamento:

O projeto de arquitetura da edificação compreende as fases de Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto de Execução que se caracterizam como blocos sucessivos de coleta de informações, desenvolvimento de estudos/serviços técnicos e emissão de produtos, objetivando, ao término de cada um deles avaliar a compatibilidade do projeto com o programa de necessidades, em especial no que se refere a funcionalidade, dimensionamentos, custos e prazos de execução da obra.

- ✓ Estudo Preliminar é a etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas.
- ✓ Anteprojeto constitui a configuração final da solução arquitetônica proposta para a obra, considerando todas as exigências contidas no programa de necessidades e nos estudos preliminares anteriores discutidos, deverá ser encaminhado para aprovação final.
- ✓ Projeto da Execução é o conjunto de documentos técnicos (memoriais, desenhos e especificações) necessárias à contratação e/ou execução (construção, montagem, fabricação) da obra. Constitui a configuração desenvolvida e detalhada do Anteprojeto aprovado.

1

Rua Harry Dannenberg, 276 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2344-4600

www.santamarcelina.org

SANTA MARCELINA
Atenção Primária à Saúde

O orçamento compõe o levantamento quantitativo da obra que compreende a análise e o cálculo de vários elementos do projeto envolvendo a construção: é feita uma análise do tipo de projeto, das especificações técnicas que esse projeto exige, dos materiais que irão constituir o trabalho, bem como também da planta do projeto. Objetivando visualizar de maneira precisa o que poderá ser investido na obra, tornando assim o trabalho viável economicamente e dentro dos prazos estabelecidos.

3 – Resumo das Adequações:

A reforma em questão consistirá nas adequações parciais externas de aproximadamente 21,00m² de área, onde existem as necessidades de adequações para atendimento a normativa vigente. As áreas de adequações foram estimadas em consideração ao valor já definido do recurso e baseado nos itens que constam nas tabelas oficiais de *Composição de Custos Unitários da SINAPI de 2024*, e *Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB) da Sinduscon do mês em vigência ao recebimento do recurso em 2024*.

- Abrigos de Resíduos: Adequação conforme RDC N° 222 que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências, com adequação dos abrigos existentes sendo necessário a demolição parcial para ampliar os abrigos conforme o volume de resíduos gerados no EAS. Demolições e reconstruções de alvenarias, inclusão de revestimentos em porcelanato em geral, adequações dos ralos em cada um dos abrigos, adequações das portas de ferro, canaleta externa direcionada a rede de esgoto para lavagem em geral e instalação de um ponto de água. Instalação de iluminação externa direcionada aos abrigos, e pintura em geral.
- Infraestrutura de ar-condicionado: Instalação de infraestrutura para aparelho de ar-condicionado modelo split a ser instalado na sala de odontologia, conforme aquisição do equipamento.

4 – Quanto ao prazo das adequações e valores:

Para a fase das adequações, assim que for aprovado o plano de trabalho iniciaremos as ações conforme apresentado no item 2 deste memorial, em um prazo estimado de 40 dias para projetos e orçamentos. Para a execução dos serviços e conclusão da obra o prazo estimado será de 90 dias. Sendo um prazo total estimado de 130 dias após recebimento do recurso para conclusão total.

O valor estimado para estes serviços é de R\$66.000,00.

Essa descrição proposta no memorial, não contempla mobiliários e nem equipamentos médico hospitalares que são necessários para o funcionamento deste EAS.

GIORGIA MILYENE VICENTE Assinado de forma digital por GIORGIA
MILYENE VICENTE LOPEZ:30406345856
LOPEZ:30406345856 Dados: 2024.05.23 17:12:54 -03'00'

Arquitetura e Engenharia predial – APS Santa Marcelina

2

